

RESOLUÇÃO Nº 101/2012
(Publicada no Diário Oficial de 30/08/2012)

Indefere o pedido da SICBRAS - CARBETO DE SILÍCIO DO BRASIL LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110010883,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de ampliação da retroatividade da Resolução nº 91/2012, formulado pela SICBRAS - CARBETO DE SILÍCIO DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 07.305.883/0001-97 e IE nº 066.476.276NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2012.

51ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente